



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 333/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>333 / 2019</u>
Livro	<u>05</u> Folhas: <u>56</u>
Prainha (PA),	<u>22/04/2019</u>
	<u>Juliane Teles</u>
	Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRAINHA”.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03(três) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **PAULO RICARDO CORREA DA SILVA - SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no valor Total de **R\$ 1.200,00** (mil de duzentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para participar do 5º Congresso de Secretários Municipais de Saúde Norte e Nordeste, nos dias 29 e 30/04 e 01/05 de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 22 de abril de 2019.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 22 de Abril de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP